



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/24 de 07/02/2024

1

ATA NÚMERO 03/24 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA** e **IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES**.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foram entregues aos Senhores Vereadores as informações escritas sobre os contratos celebrados ao abrigo da delegação de competências, fundos disponíveis, listagem de ordens de pagamento, controlo orçamental da receita e relatório anual do Gabinete de Apoio às Atividades Económicas do Município de Caminha.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** apresentou o seguinte voto de louvor:

"VOTO DE LOUVOR



2

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/24 de 07/02/2024

Nos passados dias 26, 27 e 28 de janeiro realizou-se nas Caldas da Rainha, o Open Internacional Master/Campeonato Nacional de Inverno, na modalidade de natação, para o escalão de master.

O Sporting Clube Caminhense marcou presença com os seus 10 nadadores no escalão de master e, entre 92 clubes nacionais e internacionais, conquistou 2 títulos de campeão nacional.

Carlos Sotelo, atleta do Sporting Clube Caminhense, foi campeão nacional na prova 200m Estilos e voltou a repetir a feito, sagrando-se também campeão nacional na prova 200m Costas, no escalão master B.

Para além das duas conquistas de campeão nacional, Carlos Sotelo alcançou o 4º lugar nas provas 100m Livres, 100m Bruços e 100m Estilos.

O Município de Caminha reconhecendo o valor e capacidade deste atleta, Louva publicamente os seus feitos, conquistas e vitórias.

Destaca-se ainda o esforço e o empenho dos nadadores caminhenses, nos resultados obtidos neste campeonato:

- Cátia Moura e Ricardo Vitoriano - 4º lugar na prova 50m Costas;
- Flávia Gonçalves – 4º lugar na prova 200m Costas; 5º lugar nas provas 50m Costas, 100m Costas e 100m Mariposa;
- Francisco Vitoriano – 5º lugar na prova 100m Bruços e 6º lugar na prova 50m Bruços.

A prática desportiva evidencia um importante papel na formação do carácter e na transmissão de princípios salutareis, seja ao nível da ética da convivência e integração interpessoal, seja ao nível da promoção de hábitos de vida saudáveis, pelo que é com elevada estima e consideração que hoje elevamos o nome do atleta Carlos Sotelo.

Nestes termos, deliberou o Executivo Camarário, em Reunião Ordinária de 7 de fevereiro de 2024, Louvar publicamente o atleta Carlos Sotelo, que enverga as cores do Sporting Clube Caminhense.

Deve o presente Voto de Louvor ser remetido para:

- a) Ao atleta Carlos Sotelo;



3
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/24 de 07/02/2024

b) Ao Sporting Clube Caminhense

c) À Federação Portuguesa de Natação.

Caminha, 7.02.2024”

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que os Vereadores da Coligação “O Concelho em Primeiro” também se associam ao voto de louvor.

O presente voto de louvor foi aprovado com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e perguntou porque razão não foi terminada a pintura do posto da GNR de Caminha, uma vez que foram pintadas duas fachadas e o Município esqueceu-se de pintar as restantes. Insistiu que as casas de banho do Parque 25 de Abril, continuam fechadas e disse que irá continuar a insistir neste assunto enquanto não houver nenhuma solução. Chamou atenção que se encontram postes de iluminação danificados e podres, na Marginal de Moledo, solicitando a sua reparação, uma vez que se trata de uma zona turística e visitada por muita gente.

Disse que foi feita a demolição da habitação que foi despejada na rua Benemérito Joaquim Rosas, no entanto aquela situação pode causar perigo com as chuvas que tem havido, devendo haver algum tipo de contenção das terras. Para além desta situação chamou atenção que desde o dia da demolição que se houve água a correr na habitação, sendo provavelmente de algum tudo danificado e que a água não estará fechada. Lamentou que o vizinho ficasse com a casa completamente danificada de uma situação que já vinha alertando desde 2016 e que seja este mesmo Senhor a solicitar à ADAM para ir ao local cortar a água que se encontra a correr.

Lamentou o aumento brutal nas taxas de Ocupação de Espaço Público, apesar de compreender que a atualização pelo índice da inflação não tenha que vir a reunião



4

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/24 de 07/02/2024

de Câmara, no entanto, numa altura como esta que as empresas têm tantas dificuldades e que foram aumentadas em praticamente todas as taxas, a Câmara Municipal deveria ajudar as empresas de alguma forma, mas pelo contrário aumentou as taxas das esplanadas. Disse ser totalmente contra este aumento.

Chamou atenção que a situação de aparecimento de ratos na via pública está a aumentar, mesmo no terreiro em Caminha, onde viu passar ratazanas, solicitando que a Câmara Municipal proceda à desratização urgentemente.

Referiu que a rua que dá acesso às traseiras das habitações na praia de Pedras Ruivas nunca é limpa e os moradores já enviaram vários ofícios para a Junta de Freguesia, no entanto não receberam informação nenhuma. Perguntou quem é responsável pela limpeza daquela rua.

Insistiu que o Polidesportivo do Parque Ramos Pereira está muito danificado e qualquer jovem pode sofrer um acidente facilmente. Referiu ser um espaço turístico e visitado por muita gente, que deve ter a devida manutenção para evitar estas situações.

Solicitou informações sobre uma alteração do horário que vai ser feita aos trabalhadores dos estaleiros municipais.

O **Senhor Presidente** respondeu que o posto da GNR não é património municipal, sendo uma responsabilidade do Ministério da Administração Interna, no entanto a Câmara Municipal colabora sempre que pode e lhe é solicitado, de modo a dignificar o património público, como já vem sendo feito, nomeadamente com o arranjo dos jardins dos postos da GNR de Caminha e Vila Praia de Âncora.

Relativamente à demolição da habitação na rua Benemérito Joaquim Rosas explicou que no dia do despejo administrativo coercivo, presenciou a ADAM no local a cortar a água, admitindo que possa estar o ramal público danificado com alguma fuga. Comprometeu-se a reportar a ADAM a situação ora exposta pela Senhora Vereadora Liliana Silva a fim de verificar no local.

Respondeu que não houve qualquer aumento de taxas de ocupação de via pública, uma vez que tal, a acontecer, teria que vir a este órgão para aprovação, no entanto



5

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/24 de 07/02/2024

tem conhecimento que requerentes de ocupação de espaço público beneficiaram de isenção de pagamento das taxas durante a pandemia COVID-19, a qual deixou de vigorar. Posteriormente submeteram requerimento à Câmara Municipal para 6 meses de ocupação de espaço público e recentemente fizeram o pedido para 1 ano, o que como é obvio, duplica o valor das taxas a pagar. Reforçou que estas taxas não sofreram aumentos, apenas são atualizadas anualmente ao indexante da inflação.

Relativamente ao arruamento em Pedras Ruivas em Seixas, respondeu que não dispõe de informação sobre o assunto neste momento e irá responder posteriormente.

Disse que a Câmara Municipal tem feito intervenções no Polidesportivo do Parque Ramos Pereira em Vila Praia de Âncora várias vezes, no entanto, este espaço sofre de muito vandalismo reiteradamente. Comprometeu-se a solicitar aos serviços para irem ao local proceder às reparações necessárias.

Explicou que o executivo entendeu ser importante a alteração do horário dos trabalhadores dos estaleiros municipais, uma vez que estavam a entrar ao serviço às 7 da manhã e o barulho provocado pela atividade dos estaleiros tem provocado algumas queixas por parte de vizinhos, no entanto neste momento ainda não há nenhuma decisão, tendo sido solicitados pareceres aos sindicatos relativamente à proposta de horário que se pretende implementar para este setor.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que colocou a questão da pintura do posto da GNR porque quem pintou aquelas duas fachadas foi a Câmara e solicitou que possam pintar as restantes fachadas.

Disse que apesar da explicação do Senhor Presidente a verdade é que a água continua a correr na habitação demolida na rua Benemérito Joaquim Rosas, em Caminha.

Relativamente às taxas de ocupação de espaço público disse que foi à página do Município verificar os valores e verificou aumentos nas taxas.



6

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/24 de 07/02/2024

O **Senhor Presidente** respondeu que esses aumentos são a atualização do índice de inflação previsto no Regulamento, no entanto, não houve qualquer aumento de taxas.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que não tinha que vir a reunião de Câmara esse aumento, uma vez que o Regulamento é muito claro nessa matéria. Mostrou o seu desagrado por se ter feito este ajustamento numa altura em que subiram as taxas todas.

Referiu que não lhe parece vandalismo no Polidesportivo do Parque Ramos Pereira em Vila Praia de Âncora, uma vez que o que está danificado é do uso e da falta de manutenção.

Disse que se o horário dos trabalhadores dos estaleiros municipais fosse mantido poderia haver alguma poupança e melhor eficiência no trabalho executado.

O **Senhor Presidente** agradeceu as intervenções da Senhora Vereadora Liliana Silva e disse que tomou boa nota que o aumento brutal das taxas de ocupação de espaço público refere-se apenas à atualização de índice da inflação previsto no regulamento.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17/01/2024;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dezassete de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/24 de 07/02/2024

Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva e Nuno Pereira.

PROPOSTA N.º 2 – PROCEDIMENTO DE “CONSULTA PÚBLICA AO MERCADO IMOBILIÁRIO PARA A AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO NO ÂMBITO DO 1.º DIREITO” – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o relatório final do Procedimento de “Consulta Pública ao Mercado Imobiliário para a Aquisição de Habitação no âmbito do 1.º Direito”, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

O **Senhora Vereadora Sandra Fernandes** explicou que a presente proposta diz respeito ao procedimento de Consulta ao Mercado Imobiliário com vista á aquisição pelo Município de Caminha de 16 habitações ao abrigo do 1ª Direito, que foi aprovado em reunião de Câmara a 19 de julho de 2022 e prorrogado o prazo de consulta pública até 31 de dezembro de 2023. A elaboração da Estratégia Local de Habitação de Caminha teve por base o diagnóstico de carência existente ao acesso à habitação, tendo definido como horizonte temporal da implementação da Estratégia Local de Habitação de Caminha um prazo de 6 anos (entre 2021-2026), assumindo o período máximo estabelecido para os acordos de financiamento celebrados ao abrigo do 1ª Direito. Referiu que assenta nas premissas da Estratégia Local de Habitação de Caminha, o Município de Caminha promover um Procedimento de “Consulta Pública ao Mercado Imobiliário” com vista á aquisição de 16 habitações ao abrigo do 1ª Direito que foi aprovado em reunião de Câmara a 19 de julho de 2022 e a prorrogação dessa mesma consulta aprovada em reunião de Câmara de 2 de novembro de 2023, pelo que se apresenta o relatório Final das Candidaturas apresentadas para apreciação da Câmara Municipal.



8

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/24 de 07/02/2024

O **Senhor Presidente** explicou que a proposta prevê a aquisição de 3 habitações de diferentes tipologias que variam desde T2 e T3, num valor de 695 mil euros de aquisição e 348 mil euros para reabilitação.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que se chega a 2024 e não se percebe qual é a estratégia de habitação do Concelho de Caminha, uma vez que espera há um ano pelos relatórios que a Câmara Municipal deveria ter entregue ao IHRU e que nunca lhe foram entregues, uma vez que o acordo de colaboração é muito claro na sua clausula 6ª, que obriga a entrega ao IHRU uma relatório anual de execução ou uma proposta fundamentada de atualização do mesmo face as alterações que se verifiquem.

Referiu que nas calendarizações, em 2021, 2022 e 2023 tinham valores previstos e só agora em 2024 é que se vão adquirir três habitações, ou seja nada foi cumprido, mas no mínimo dois relatórios deveriam ter sido elaborados para justificar a inercia da Câmara Municipal de Caminha em desenvolver uma estratégia local de habitação.

Disse que já na altura da aprovação da Estratégia Local de Habitação chamou atenção que a mesma deveria ser revista rapidamente, uma vez que se estava a tentar transpor os dados para uma realidade atual de situações anteriores a 2013.

Reforçou que ainda não percebeu qual é a Estratégia Local de Habitação depois destes anos todos, uma vez que se está em 2024 e a Câmara Municipal tem até março para fazer candidaturas e até 2026 para utilizar o dinheiro. Recordou que a Câmara Municipal tem terrenos e habitações, e se estivesse feito o trabalho atempadamente poderia ter utilizado esse património para fazer equipamentos em condições e dignos para pessoas em carências. Disse que irá votar a favor porque não quer que com a inercia do executivo durante estes anos todos, de alguma forma, os munícipes sejam prejudicados.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/24 de 07/02/2024

O **Senhor Presidente** disse que não sabe muito bem como responder à Senhora Vereadora, uma vez que por um lado não reconhece a Estratégia Local de Habitação e por outro lado está a discutir essa mesma estratégia.

Referiu que o importante é que existe uma Estratégia Local de Habitação para o Concelho de Caminha, a qual terá que ser revista, conforma já foi assumido.

Referiu que a proposta prevê a aquisição de casas devolutas o que irá valorizar o território, ao contrário de construções novas, conseguindo reabilitar o património edificado atribuindo novas casas a quem as necessita.

A Câmara Municipal tem a sua ELH com obras em curso e projetos em execução, como é o caso da escola de Gondar para reabilitar e ter habitação nas freguesias. Também se está a trabalhar em parceria com instituições externas que também querem atrair para o seu território mais habitação. Portanto o discurso da Senhora Vereadora Liliana Silva de que nada está a ser feito não é verdade, e os documentos desconstroem essa narrativa, uma vez que é um documento orientador. Disse ainda que durante décadas ninguém ligou à habitação no concelho de Caminha e é este executivo que está a trabalhar nesta área. Congratulou-se que o IHRU e os proprietários das frações no Bairro dos Pescadores chegassem a um acordo para reabilitar aquele edificado, uma reivindicação da população há décadas, assim como o acordo entre o Estado para a reabilitação das Casas da REFER junto à Estação de Caminha, as quais estão devolutas. Insistiu que há trabalho a decorrer, o que não se nota de um dia para o outro, mas o importante é executar o trabalho porque é importante haver habitação para as pessoas do Concelho de Caminha.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que já falou sobre os relatórios há um ano e nunca lhe foram entregues, quando o Senhor Presidente assume que tem uma estratégia há três anos e que tem que ser revista. Questionou quando será revista esta estratégia se o município tem que entregar as candidaturas até março, assim como qualquer estratégia para ser revista e aprovada tem que ter por base os ditos relatórios. Perguntou quantos relatórios a Câmara Municipal entregou no IHRU sobre esta matéria. Afirmou que a Câmara Municipal não entregou nenhum relatório



10

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/24 de 07/02/2024

porque consultou o portal da habitação, quando até à data foi dito que o mesmo iria ser entregue. Perguntou quando é que a Câmara Municipal irá rever a ELH, porque urge rever este documento, uma vez que a que foi aprovada não estava adaptada à realidade. Desde 2021 que nada foi feito e só agora em 2024 é que se está a fazer alguma coisa, uma vez que a candidatura tem que ser entregue até março.

Referiu ainda que a Câmara Municipal deveria ter disponibilizado técnicos no terreno para ajudar as pessoas a apresentar candidaturas aos beneficiários diretos.

O **Senhor Presidente** respondeu que a Câmara Municipal não tem que submeter candidaturas até março, uma vez que até março existe um financiamento do PRR, as candidaturas podem ser submetidas até 2026. Disse que a ELH está em vigor e é neste âmbito que se estão a submeter estas candidaturas, portanto não se está a trabalhar no vazio, mas sim com suporte legal e técnico.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** perguntou quantas habitações do município foram reabilitadas e quantas foram adquiridas, no âmbito desta ELH, até ao momento.

O **Senhor Presidente** respondeu que as que as habitações a adquirir são estas que se propõe nesta proposta. No âmbito da reabilitação, encontra-se a ser executada a reabilitação da Escola de Cristelo para 2 fogos e a Escola de Gondar também para fogos habitacionais. Foi feita também a requalificação de duas casas no bairro dos pescadores, fora da ELH, que são património municipal.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** voltou a perguntar quantas habitações foram adquiridas no âmbito desta ELH.

O **Senhor Presidente** respondeu que são estas que se estão a aprovar nesta proposta.



11
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/24 de 07/02/2024

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** disse que se está a falar de uma ELH que vem desde 2021 e, portanto, era conveniente o executivo começar a trabalhar.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 3 – RATIFICAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE E COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO, OS DEZ MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO E A UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E.P.E PARA ESTABELECEER OS TERMOS E O ÂMBITO DA COLABORAÇÃO PARA REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS DO ALTO MINHO;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere ratificar o Contrato Interadministrativo entre e Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, os dez Municípios do Alto Minho e a Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E, assinado no dia 25 de janeiro de 2024, para estabelecer os termos e o âmbito da colaboração para requalificação das unidades de cuidados de saúde primários do Alto Minho, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que este contrato interadministrativo é uma ratificação, assinado a 25 de fevereiro de 2024, mas que nas trocas de emails aparece a data de 26 de janeiro de 2024, com alterações ao contrato que foi aprovado em 17 de janeiro de 2024. Solicitou esclarecimentos sobre este assunto.

O **Senhor Presidente** explicou posteriormente à reunião de Câmara a ULSAM fez alterações ao documento que tinha sido aprovado pelo que foi necessário assinar novamente por todos os municípios.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/24 de 07/02/2024

12

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que se deveria revogar a deliberação de 17 de janeiro de 2024.

O **Senhor Presidente** comprometeu-se a na próxima reunião de Câmara incluir uma proposta na ordem de trabalhos para revogar a deliberação de 17 de janeiro de 2024.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 4 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA, A ASSOCIAÇÃO DE TRIATLO DE CAMINHA E A FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL PARA ORGANIZAÇÃO DO TRIATLO LONGO DE CAMINHA 2024;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a minuta do Protocolo entre a Câmara Municipal de Caminha, a Associação de Triatlo de Caminha e a Federação de Triatlo de Portugal para organização do Triatlo Longo de Caminha 2024, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** cumprimentou os presentes e perguntou qual a importância da relevância económica deste evento. Perguntou se o município teve alguma palavra na definição do trajeto e se estão acauteladas todas as entradas e saídas do Concelho de Caminha por razões de segurança. Alertou que há muitas dificuldades de turistas e pessoas de segunda habitação, bem como há comerciantes que fecham o seu comércio nesse fim de semana.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/24 de 07/02/2024

O **Senhor Presidente** responde que estão a ser realizadas reuniões com o comando da GNR e Capitania, a fim de prever todas as situações e cada vez mais melhorar os acessos. Esta prova é de grande envergadura e causa transtornos, mas todos os anos se tenta melhorar de forma a minimizar os impactos.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** sugeriu deixar disponível uma faixa de rodagem da EN13 para fluidez do trânsito.

O **Senhor Presidente** respondeu que tal não é possível por questões de segurança dos atletas.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** sugeriu que a Câmara Municipal poderia reunir com os comerciantes de Caminha a fim de encontrar soluções que minimizem o impacto da prova.

O **Senhor Presidente** respondeu que se tenta ao máximo criar o menor conflito possível e impacto no dia a dia das pessoas.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que se deveria ouvir os comerciantes que muitos deles fecham portas neste dia, assim como o transtorno das pessoas em chegarem a casa. A Câmara Municipal deveria trabalhar em conjunto com todas as pessoas para que todos os constrangimentos sejam ultrapassados. Solicitou que o início e o fim da prova se façam no Parque 25 de Abril e não no terreiro de Caminha, uma vez que o parque tem todas as condições para receber este evento. Referiu que além do valor que está previsto no protocolo deveriam estar cabimentados também todos os outros gastos que a Câmara Municipal vai ter, nomeadamente com a logística e licenciamentos.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** respondeu que esses valores não são cabimentados já uma vez que ainda não se sabe quais os recursos que serão



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/24 de 07/02/2024

14

[Handwritten signature and scribbles]

necessários. Referiu que são efetuadas reuniões com todas as partes envolvidas de modo a minimizar todas as questões de mobilidade e comércio.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 5 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A ASSOCIAÇÃO DE TRIATLO DE CAMINHA PARA ORGANIZAÇÃO DA VIII MEIA MARATONA DE CAMINHA E O VI SÃO SILVESTRE DE CAMINHA EM 2024;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a minuta do Protocolo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Associação de Triatlo de Caminha para organização da VIII Meia Maratona de Caminha e o VI São Silvestre de Caminha em 2024, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 6 – REGULAMENTO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO CONCELHO DE CAMINHA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO;

O Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determina o procedimento do regulamento administrativo,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/24 de 07/02/2024

bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da celebração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração de regulamentos.

O artigo 98.º, n.º 1, do CPA, determina que o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Assim, **propõe-se** que, nos termos do artigo 98.º, n.º 1, do CPA, a Câmara Municipal delibere autorizar o início do procedimento regulamentar do Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho de Caminha

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 7 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS – CONSULTA PÚBLICA;

Compete à Câmara Municipal deliberar submeter à discussão pública e apreciação em Assembleia Municipal os Regulamentos necessários à organização e funcionamento dos seus serviços;

Assim, nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 33º, conjugada com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter a discussão pública a Alteração ao Regulamento de Taxas Urbanísticas, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/24 de 07/02/2024

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 8 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CAMINHA – CONSULTA PÚBLICA;

Compete à Câmara Municipal deliberar submeter à discussão pública e apreciação em Assembleia Municipal os Regulamentos necessários à organização e funcionamento dos seus serviços;

Assim, nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 33º, conjugada com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter a discussão pública a alteração ao Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Caminha, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – ATUALIZAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO NOMINAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE CAMINHA;

Considerando que o Município de Caminha, que sempre reconheceu aos jovens um papel preponderante, pretende impulsionar a sua implicação democrática e cívica; Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atualização da constituição nominal do Conselho Municipal de Juventude de Caminha, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/24 de 07/02/2024

17

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DA LOJA EXTERIOR NÚMERO 2 DO MERCADO MUNICIPAL DE CAMINHA – HOMOLOGAÇÃO DA ATA NÚMEROS 1 E 2 DO ATO PÚBLICO DO CONCURSO;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere homologar a ata números 1 e 2 do ato público do concurso para arrendamento da loja exterior n.º 2 sita no Mercado Municipal de Caminha, que aqui se dá como integralmente reproduzida passando a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DA LOJA EXTERIOR NÚMERO 2 DO MERCADO MUNICIPAL DE CAMINHA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO;

Encontrando-se vaga a loja exterior n.º 2, sita no Mercado Municipal de Caminha; Sendo conveniente para a Câmara Municipal de Caminha a atribuição de espaços vazios e promover a dinamização do Mercado Municipal de Caminha.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar as peças do procedimento e abertura do concurso para arrendamento de uma loja exterior n.º 2 para a apresentação de candidaturas para arrendamento da referida loja.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/24 de 07/02/2024

Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NO PLANO DE PRAIA PP2 – MOLEDO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO (NORTE) – REQUERENTE: FRANCISCO JOSÉ MARTINS ROCHA;

Considerando a manifestação de interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo (norte), apresentado a 30/01/2024, por Francisco José Martins Rocha, para o Plano de Praia 2 (PP2), na praia de Moledo, Concelho de Caminha;

Assim, em conformidade com a informação dos serviços e nos termos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, **propõe-se** a Câmara Municipal delibere levar a efeito a publicitação prevista, por um período de 30 dias, para a instalação de um apoio mínimo (norte), com as características previstas no POOC CE, em vigor, para o Plano de Praia (PP2), em Moledo, associada à concessão balnear da referida praia e no areal da mesma, assinalada na planta em anexo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NO PLANO DE PRAIA PP2 – MOLEDO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO (SUL) – REQUERENTE: TENEDÓRIO E MONRAIA, LDA;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/24 de 07/02/2024

Considerando a manifestação de interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo (sul), apresentado a 30/01/2024, por Tenedório e Monraia, Lda, para o Plano de Praia 2 (PP2), na praia de Moledo, Concelho de Caminha;

Assim, em conformidade com a informação dos serviços e nos termos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, **propõe-se** a Câmara Municipal deliberar levar a efeito a publicitação prevista, por um período de 30 dias, para a instalação de um apoio mínimo (sul), com as características previstas no POOC CE, em vigor, para o Plano de Praia (PP2), em Moledo, associada à concessão balnear da referida praia e no areal da mesma, assinalada na planta em anexo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NO PLANO DE PRAIA PP2 – MOLEDO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA SIMPLES (SUL) REQUERENTE: PEDRO MANUEL ALVES PIRES;

Considerando a manifestação de interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia simples (sul), apresentado a 29/01/2024, por Pedro Manuel Alves Pires, para o Plano de Praia 2 (PP2), na praia de Moledo, Concelho de Caminha;

Assim, em conformidade com a informação dos serviços e nos termos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, **propõe-se** a Câmara Municipal deliberar levar a efeito a publicitação prevista, por um período de 30 dias,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/24 de 07/02/2024

20

para a instalação de um apoio simples (sul), com as características previstas no POOC CE, em vigor, para o Plano de Praia (PP2), em Moledo, associada à concessão balnear da referida praia e no areal da mesma, assinalada na planta em anexo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NO PLANO DE PRAIA PP3 – VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO (NORTE) – REQUERENTE: MARIA TERESA SIMÕES VASCONCELOS;

Considerando a manifestação de interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo (norte), apresentado a 30/01/2024, por Maria Teresa Simões Vasconcelos, para o Plano de Praia 3 (PP3), na praia de Vila Praia de Âncora, Concelho de Caminha;

Assim, em conformidade com a informação dos serviços e nos termos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, **propõe-se** a Câmara Municipal deliberar levar a efeito a publicitação prevista, por um período de 30 dias, para a instalação de um apoio mínimo (norte), com as características previstas no POOC CE, em vigor, para o Plano de Praia (PP3), em Vila Praia de Âncora, associada à concessão balnear da referida praia e no areal da mesma, assinalada na planta em anexo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/24 de 07/02/2024

21

[Handwritten signature]

Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 16 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NO PLANO DE PRAIA PP3 – VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO (SUL) – REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES FIGUEIREDO PRESA;

Considerando a manifestação de interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo (sul), apresentado a 25/01/2024, por Maria da Conceição Rodrigues Figueiredo Presa, para o Plano de Praia 3 (PP3), na praia de Vila Praia de Âncora, Concelho de Caminha;

Assim, em conformidade com a informação dos serviços e nos termos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, **propõe-se** a Câmara Municipal deliberar levar a efeito a publicitação prevista, por um período de 30 dias, para a instalação de um apoio mínimo (sul), com as características previstas no POOC CE, em vigor, para o Plano de Praia (PP3), em Vila Praia de Âncora, associada à concessão balnear da referida praia e no areal da mesma, assinalada na planta em anexo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO “BAR MATRIZ” – RATIFICAÇÃO;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/24 de 07/02/2024

A requerente solicitou através de requerimento o alargamento de horário de funcionamento do seu estabelecimento no dia 3 de fevereiro de 2024, até às 04H00M do dia seguinte, para realização da festa do 19º aniversário do estabelecimento;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 30/01/2024, que deferiu o alargamento de horário de funcionamento do “Bar Matriz”, no dia 03/02/2024, até às 04H00M do dia seguinte.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 18 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO E FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DOS CORSOS CARNAVALESCOS ESCOLARES;

Proposta retirada.

PROPOSTA N.º 19 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/24 de 07/02/2024

O **jovem Vitor Vila Pouca** alertou que se encontra um poste caído no Largo da Rosinha em Venade e que pode causar perigo. Sugeriu a colocação de uma cobertura para os produtores agrícolas em dias de chuva na Feira Semanal de caminha, de modo a não estarem à chuva nos dias de feira.

O **Senhor Presidente** respondeu que tomou nota das questões colocadas e irá solicitar aos serviços a sua avaliação, agradecendo a participação nesta reunião.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 35 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 7 de fevereiro de 2024

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Rui Miguel Rio Tinto Lages

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes